

GUIA INTERSETORIAL

PARA O ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA ATÍPICA

MANUAL DE DIRETRIZES PEDAGÓGICAS,
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM VÁRZEA GRANDE.



PREFEITURA
**VÁRZEA
GRANDE**
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO.

SMECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Índice

Por que este Guia existe?	03
O que é Educação Inclusiva	04
Rede de apoio em Várzea Grande	05
Regra obrigatória: a matrícula é sempre dupla	06
Panorama geral da rede	07
Uma rede, três responsabilidades	08
Quando as dificuldades persistem	09
Quem faz o quê?	10
O que a escola nunca deve fazer	11
Educação é presença e aprendizagem	12
Na escola, barreiras orientam o apoio	13
O passo a passo: os três fluxos	14
Quem faz o quê no percurso escolar	17
Estudo de Caso: barreiras antes do laudo	18
Barreiras aparecem nas práticas e no currículo	19
Atitudes e ambientes também podem excluir	20
Apoios humanos têm função definida	21
Profissional de apoio: necessidade funcional, não rótulo	22
PEI, PAEE, Plano de AEE e AEE	23
O percurso continua até a transição	24
Saúde é cuidado contínuo	25
A UBS coordena o cuidado	26
O cuidado em saúde pode reunir diferentes serviços	27
Crise exige proteção, não julgamento	28
Assistência protege vínculos	29
CRAS e CREAS têm funções diferentes	30
Cadastro Único não é benefício	31
BPC é benefício assistencial	32
Documentos podem ampliar o acesso	33
Direitos acompanham a pessoa	34
Cuidado também exige dignidade e privacidade	35
Quando um direito é negado	36
Organização reduz o desgaste	37
Contatos principais em Várzea Grande	38
Proteção social no território	39
Telefones importantes	40
Informações necessárias para encaminhamentos	41

Por que este Guia existe?

Este guia ajuda toda a comunidade escolar — professores, coordenadores, diretores, equipe do AEE e famílias — a entender o que fazer quando um aluno com deficiência, em investigação ou com suspeita chega à Unidade Escolar.

Cada criança chega à escola de um jeito diferente: algumas já têm um laudo, outras estão em processo de investigação, e outras ainda não têm nenhum documento, apenas sinais que preocupam. Este guia organiza o caminho para cada uma dessas situações, de forma acolhedora e sem burocracia desnecessária.

*Segue de perto o Protocolo Municipal de Educação Inclusiva — organizado em três fluxos oficiais: A, B e C.
(Fonte: Legislação e Normas SMECEL/ VG)*

O que é Educação Inclusiva

É garantir que toda criança — com ou sem deficiência, com laudo ou sem laudo — aprenda junto com os colegas da sua idade, na escola comum, recebendo o apoio de que precisa para participar e aprender.

Nenhuma criança precisa esperar um diagnóstico fechado para ser bem recebida, respeitada e apoiada pedagogicamente.

Base Legal

- **Constituição Federal — arts. 205, 206, 208**
- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — Lei nº 9.394/1996;**
- **Lei Brasileira de Inclusão — Lei nº 13.146/2015;**
- **Lei nº 12.764/2012 — Política Nacional de Proteção da Pessoa com TEA;**
- **Decreto nº 7.611/2011 — Dispõe sobre educação especial e o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na rede regular de ensino;**
- **Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;**
- **Lei nº 8.069/1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente.**

Rede de apoio em Várzea Grande

INDICADORES
Unidades Escolares com Sala de Recursos (SRM)
Alunos atendidos no Centro Municipal De Atendimento Especializado E Apoio À Inclusão João Ribeiro Filho
Modalidades do Centro João Ribeiro (AEE, Atividade Complementar e equoterapia)

Sala de Recursos (SRM): primeiro apoio, dentro da própria escola, no contraturno — porta de entrada especializada.

Centro Municipal de Atendimento Especializado e apoio à Inclusão João Ribeiro Filho: quando é preciso avaliação mais aprofundada ou recursos que a escola não tem — equoterapia, Libras/Cultura Surda estruturada, Reabilitação Motora, Processamento Sensorial complexo.

O Centro Municipal de Atendimento Especializado e Apoio à Inclusão João Ribeiro Filho também mantém o Programa ETA (Atividades Complementares).

Regra obrigatória: a matrícula é sempre dupla

Para participar da Sala de Recursos (AEE), do Centro Municipal de Atendimento Especializado e Apoio à Inclusão João Ribeiro Filho ou das Atividades Complementares (Programa ETA), o aluno precisa, obrigatoriamente, já estar matriculado em uma turma de escolarização curricular regular.

A matrícula em qualquer atendimento especializado é sempre uma SEGUNDA matrícula, feita no contraturno — nunca substitui a primeira.

Essa regra vale para as três situações dos Fluxos A, B e C: o aluno nunca é matriculado apenas em atendimento especializado, sem estar antes matriculado na escolarização curricular.

Panorama geral da rede

INDICADORES

Total de matrículas
na Rede Municipal

Alunos em Sala de
Recursos (SRM)

Alunos em AEE
(de acordo com o Censo Escolar)

Unidades Escolares com
oferta de SRM

Alunos atendidos no Centro Municipal de
Atendimento Especializado e apoio à Inclusão João
Ribeiro Filho

Matrículas em atividades
complementares

Atendimento domiciliar
(de acordo com indicação médica)

Fonte: Relatório de Matrículas 2026 da Secretaria (Censo Escolar 2026 e Central de Vagas).

Uma rede, três responsabilidades

EDUCAÇÃO

Ensina, inclui, identifica barreiras e organiza apoios para acesso, participação e aprendizagem.

SAÚDE

Acolhe, avalia, trata, reabilita e coordena o cuidado conforme as necessidades da pessoa.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fortalece vínculos, orienta benefícios e protege diante de vulnerabilidade ou violação de direitos.

A família não deve funcionar como mensageira solitária entre os serviços.

Quando as dificuldades persistem

O AEE não tem "alta" clínica — é revisado periodicamente. Quando as dificuldades vão além do pedagógico, a escola fornece à família o relatório pedagógico para que ela busque os atendimentos necessários na Saúde ou na Assistência Social.

SITUAÇÃO	REDE ACIONADA	ONDE BUSCAR
Sofrimento psíquico / acompanhamento clínico	Saúde (SUS)	UBS, especialidades, CAPSi
Vulnerabilidade social	Assistência Social (SUAS)	CRAS — inclui orientação sobre BPC
Violência, negligência ou abandono	SUAS + Conselho Tutelar	CREAS

Encaminhar não é desistir — é reconhecer que algumas dificuldades pedem apoio além da escola.

Quem faz o quê?

Professor da sala regular

Acolhe, observa, registra e aplica as adequações combinadas em sala. Inicia o Estudo de Caso.

Coordenação e direção escolar

Organiza o acolhimento e formaliza os encaminhamentos ao Centro Municipal de Atendimento Especializado e Apoio à Inclusão João Ribeiro Filho.

Equipe da Sala de Recursos (SRM)

Atende no contraturno e decide quando manter o caso ou encaminhá-lo.

Centro Municipal de Atendimento Especializado e Apoio à Inclusão João Ribeiro Filho

Avaliações aprofundadas e apoio técnico aos casos mais complexos.

Família

Ouvida em todas as etapas — parceira, nunca surpreendida por decisões.

Fonte: Relatório de Matrículas 2026 da Secretaria (Censo Escolar 2026 e Central de Vagas).

O que a escola nunca deve fazer

Recusar ou condicionar a matrícula à apresentação de laudo
Fazer a criança ou a família esperar o diagnóstico para começar o apoio pedagógico
Diagnosticar ou rotular a criança — isso é papel exclusivo da saúde
Excluir a criança de atividades, avaliações ou da convivência com a turma
Encaminhar ao Centro Municipal De Atendimento Especializado E Apoio À Inclusão João Ribeiro Filho sem cumprir as etapas do Fluxo A
Interromper o acompanhamento escolar quando o aluno é encaminhado à saúde ou à Assistência Social.



EDUCAÇÃO

Educação é presença e aprendizagem

Matrícula, acessibilidade e apoios devem produzir participação real — não apenas permanência física.

Na escola, barreiras orientam o apoio

- **Matrícula Prioritária**

A deficiência jamais pode justificar a negativa de vaga.

- **AEE complementa o ensino**

O Atendimento Educacional Especializado não substitui a classe comum.

- **Plano individualizado**

O Estudo de Caso orienta o PEI, o Plano de AEE, os recursos, a acessibilidade e a avaliação.

- **Apoio conforme a necessidade**

AEE e profissional de apoio são definidos pelas barreiras observadas, sem condicionar a relatório de saúde.

O que a família pode pedir

Reunião pedagógica • Estudo de Caso • plano com metas • recursos de comunicação • adaptações razoáveis • data de revisão.

Dislexia, TDAH e outros transtornos que impactam a aprendizagem também dão direito a acompanhamento educacional específico.

O passo a passo: os três fluxos

Em todos os três, a matrícula é garantida imediatamente, sem exigência de laudo.

FLUXO A • SEM LAUDO

A escola identifica barreiras, observa, intervém, monitora e realiza Estudo de Caso antes do encaminhamento especializado.

FLUXO B • COM LAUDO OU RELATÓRIO DA FAMÍLIA

A escola protocola os documentos, ouve a família e faz análise pedagógica. O laudo não produz AEE, registro no Censo ou apoio.

FLUXO C • INVESTIGAÇÃO CLÍNICA EM CURSO

A escola registra os documentos parciais e mantém um plano pedagógico transitório. Ao concluir a investigação, o caso segue o Fluxo B.

Encaminhamento ao Centro Municipal de Atendimento Especializado e Apoio à Inclusão João Ribeiro Filho só acontece depois de cumpridas as etapas de observação e intervenção pedagógica realizadas na unidade escolar.

Fonte: Protocolo Municipal Educação Inclusiva- Legislação e Normas SMECEL/VG

Fluxo A: Aluno sem laudo

Barreiras identificadas pela própria escola, sem laudo apresentado

1. Matrícula e acolhimento (até 15 dias) — sem exigir laudo
2. Observação pedagógica (30 a 60 dias) — Ficha FOP-001
3. Intervenção pedagógica (mín. 60 dias prorrogável até 90 dias) — antes de qualquer encaminhamento
4. Monitoramento das intervenções pela coordenação
5. Estudo de Caso, se as dificuldades persistirem
6. Reunião com a família — Termo de Ciência
7. Encaminhamento ao Centro Municipal de Atendimento Especializado e Apoio à Inclusão João Ribeiro Filho (dossiê completo)
8. Definição do atendimento e monitoramento contínuo trimestral

Fluxos B e C: documento orienta, não decide sozinho

FLUXO B • A FAMÍLIA APRESENTA DOCUMENTOS

1. Protocolo e conferência
2. Entrevista com a família
3. Análise pedagógica
4. Encaminhamento ao Centro, quando necessário
5. Devolutiva, plano e monitoramento

FLUXO C • INVESTIGAÇÃO EM ANDAMENTO

1. Registro dos documentos parciais
2. Atualizações periódicas
3. Plano Pedagógico Transitório
4. Monitoramento sem interromper o apoio
5. Conclusão da investigação → Fluxo B

Laudo não gera automaticamente AEE, registro como PAEE no Censo nem profissional de apoio.

Quem faz o quê no percurso escolar

- **Professor regente**

Acolhe, observa, registra e aplica as estratégias combinadas.

- **Coordenação e direção**

Organizam intervenções, reuniões, comissão escolar e encaminhamentos.

- **Sala de Recursos / AEE**

Planeja recursos de acessibilidade no contraturno e articula-se com a sala comum.

- **Centro Municipal de Atendimento Especializado e Apoio à Inclusão João Ribeiro Filho**

Realiza avaliação técnico-pedagógica e orienta PEI, Plano de AEE e casos complexos.

- **Família**

É ouvida em todas as etapas, compartilha informações e acompanha os combinados.

- **Gestão municipal**

Orienta a rede, acompanha documentos, censo, formação e articulação intersetorial.

CORRESPONSABILIDADE

A família é parceira — não deve ser surpreendida por decisões nem atuar como mensageira solitária.

Estudo de Caso: barreiras antes do laudo

A pergunta central é:

Quais barreiras limitam o acesso, a participação e a aprendizagem — e quais apoios podem removê-las?

1

Identificar

demandas, potencialidades e situações concretas

2

Analisar

barreiras e contexto escolar

3

Definir

recursos, acessibilidade e apoios

4

Planejar

PEI, Plano de AEE e articulação entre os serviços

5

Acompanhar

metas, devolutivas e revisão do plano

Sem laudo não significa sem atendimento.

Barreiras aparecem nas práticas e no currículo

BARREIRAS CURRICULARES

Conteúdos, tempos, estratégias ou materiais que não oferecem formas acessíveis de aprender.

BARREIRAS AVALIATIVAS

Uma única forma de responder ou demonstrar aprendizagem, sem considerar acessibilidade.

BARREIRAS COMUNICACIONAIS

Falta de libras, braille, linguagem simples, pistas visuais, CAA ou tempo de resposta.

Atitudes e ambientes também podem excluir

BARREIRAS ATITUDINAIS

Preconceito, baixa expectativa, infantilização, isolamento ou decisões tomadas sem escuta.

BARREIRAS DE ACESSIBILIDADE

Impedimentos físicos, digitais, informacionais, sensoriais, de mobiliário ou de transporte.

REGISTRO DA BARREIRA

Informe quando ocorre, em qual atividade, qual consequência produz e o que já ajudou.

Registrar a barreira ajuda a escolher o apoio e a verificar se ele funcionou.

Apoios humanos têm função definida

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

Atua em alimentação, higiene, locomoção, comunicação e tecnologia assistiva, conforme o Estudo de Caso.

ACESSIBILIZAÇÃO CURRICULAR

Diversifica apresentação, participação, produção e avaliação, preservando os objetivos de aprendizagem.

O profissional de apoio não substitui o professor e não exerce função clínica.

Profissional de apoio: necessidade funcional, não rótulo

A concessão depende de avaliação das necessidades reais de autonomia, segurança, participação, cuidados pessoais e barreiras específicas.

PODE E DEVE

- apoiar comunicação e interações
- estimular independência
- apoiar participação nas atividades planejadas
- auxiliar locomoção, alimentação e higiene, quando indicado
- registrar observações para a equipe

NÃO PODE

- substituir o professor
- elaborar planos sozinho
- realizar diagnóstico clínico
- executar procedimento de saúde sem orientação e habilitação
- decidir sem alinhamento pedagógico

Laudo isolado não concede apoio; a avaliação funcional fundamenta a decisão.

PEI, PAEE, Plano de AEE e AEE

PEI — PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO

Organiza a acessibilização curricular na sala comum: metas, estratégias, recursos, avaliação, acompanhamento e devolutivas.

PAEE — PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

No protocolo: estudantes com deficiência, TEA ou altas habilidades/superdotação, após avaliação técnica da rede.

PLANO DE AEE • FORMULÁRIO PAEE-011

Organiza objetivos, recursos de acessibilidade, tecnologia assistiva e articulação com escola, família e rede.

AEE — SERVIÇO PEDAGÓGICO

Complementar ou suplementar; nunca substitui a classe comum.

O percurso continua até a transição

1

Chegada à escola

Identificação do Fluxo A, B ou C e matrícula na turma regular.

2

Unidade escolar / SRM

Observação, intervenção, Estudo de Caso e triagem, conforme o percurso.

3

Centro Municipal de Atendimento Especializado e Apoio à Inclusão João Ribeiro Filho

Avaliação técnico-pedagógica e orientação do atendimento especializado.

4

Monitoramento

Registros trimestrais e atualização do plano e do SIGE.

5

Articulação intersetorial

Revisão do AEE ou encaminhamento à Saúde e à Assistência Social, sem abandonar a escola.

6

Transição ou saída da rede

Relatório de transição para preservar informações, apoios e continuidade.

Centro Municipal de Atendimento Especializado e Apoio à Inclusão João Ribeiro Filho

Por encaminhamento escolar, pode organizar AEE, atividades complementares e equoterapia, conforme avaliação e oferta. Não substitui serviços clínicos ou socioassistenciais.



SAÚDE

Saúde é cuidado contínuo

A UBS acompanha a pessoa ao longo do tempo e articula avaliações e serviços especializados quando necessários.

A UBS coordena o cuidado

1

Acolhimento

Escuta da pessoa e da família.

2

Avaliação

Necessidades de saúde e desenvolvimento.

3

Cuidado

Plano, tratamento e encaminhamentos.

4

Reavaliação

Retorno à UBS e ajuste do plano.

Serviços especializados entram quando indicados

CER II: reabilitação e cuidado especializado, conforme regulação e perfil do serviço.

CAPSi: saúde mental de crianças e adolescentes com sofrimento intenso, inclusive crises.

Leve Cartão SUS, documento, lista de medicamentos, relatórios existentes e descrição do que preocupa.

O cuidado em saúde pode reunir diferentes serviços

A indicação depende da avaliação, do projeto terapêutico e do fluxo de regulação — não existe uma lista obrigatória igual para todas as pessoas.

ATENÇÃO PRIMÁRIA

UBS • vacinação • acompanhamento do crescimento e desenvolvimento • consulta médica ou pediátrica.

AVALIAÇÃO ESPECIALIZADA

Neuropediatria • psiquiatria infantil • outras especialidades, quando indicadas e disponíveis pela regulação.

REABILITAÇÃO E TERAPIAS

Psicologia • fonoaudiologia • terapia ocupacional • fisioterapia • nutrição, conforme necessidade e perfil do serviço.

CONTINUIDADE

Relatórios clínicos, encaminhamentos e retornos devem voltar à UBS para coordenação do cuidado.

Crise exige proteção, não julgamento

- **Reduza estímulos**

Diminua ruído, luz e número de pessoas falando.

- **Comunique-se de forma direta**

Use frases curtas e respeite o tempo de resposta.

- **Pergunte o que ajuda**

A pessoa ou o cuidador pode indicar estratégias conhecidas.

- **Afastar riscos**

Preserve privacidade, dignidade e segurança.

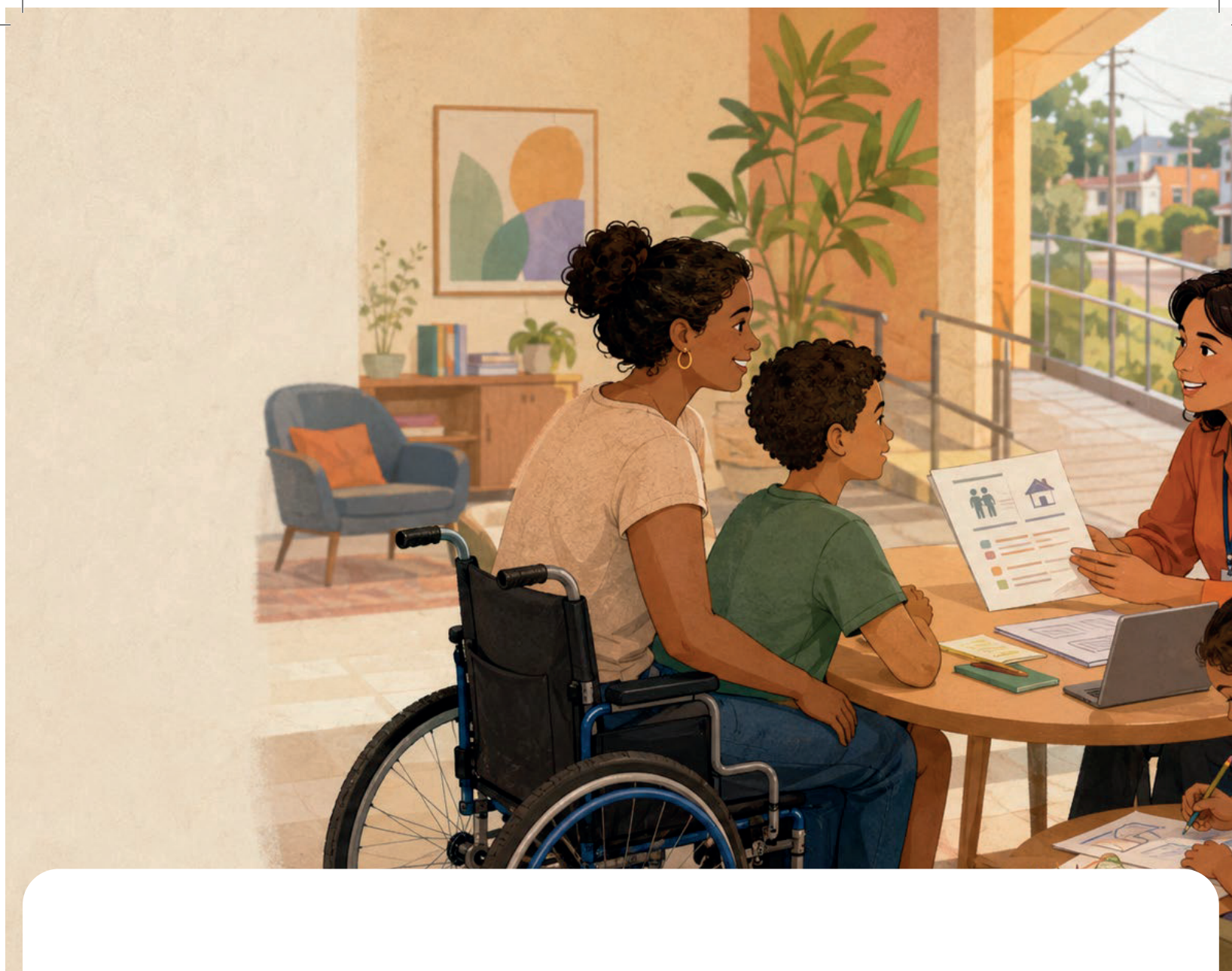
- **Registre depois**

Anote gatilhos, estratégias eficazes e necessidades de retorno.

CAPSi não é destino automático

O serviço atende situações compatíveis com seu perfil, como sofrimento psíquico intenso, transtornos graves e persistentes e crises.

Risco imediato: SAMU 192 • Polícia 190 • UPA/urgência



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assistência protege vínculos

O SUAS acolhe vulnerabilidades, orienta benefícios e atua quando há violação de direitos.

CRAS e CREAS têm funções diferentes

CRAS — PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- PAIF e acompanhamento familiar
- Cadastro Único e orientações
- benefícios eventuais, conforme critérios
- convivência e fortalecimento de vínculos
- prevenção de agravamentos

CREAS — PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- PAEFI e acompanhamento especializado
- violência, negligência ou abandono
- discriminação e outras violações
- articulação da rede
- encaminhamentos protetivos

Na dúvida, procure o CRAS do território ou a Secretaria Municipal.

Cadastro Único não é benefício

É o registro da realidade familiar usado por vários programas sociais. A inscrição não garante concessão automática.

QUANDO ATUALIZAR

A cada 2 anos — ou antes, se mudar renda, endereço ou composição da família.

O QUE LEVAR

Documentos de identificação, CPF dos integrantes, comprovante de residência e informações sobre renda, escola e trabalho.

ONDE COMEÇAR

Procure o posto do Cadastro Único ou o CRAS de referência. Em Várzea Grande, confirme o atendimento antes de se deslocar.

BPC é benefício assistencial

1 SALÁRIO MÍNIMO

Benefício mensal à pessoa com deficiência que atende aos critérios legais. Não exige contribuição ao INSS.

AVALIAÇÃO

Inclui análise social e da deficiência, além dos critérios legais de renda e vulnerabilidade.

NÃO É APOSENTADORIA

Não paga 13º e não gera pensão por morte.

COMO PEDIR

Meu INSS ou telefone 135. CadÚnico, CPF e biometria devem estar regulares.

Documentos podem ampliar o acesso

CIPTEA

Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Em Mato Grosso, o pedido é gratuito pelo MT Cidadão. Facilita a identificação e o atendimento prioritário, mas não substitui outros documentos.

PASSE LIVRE INTERESTADUAL

Para pessoa com deficiência de baixa renda, conforme critérios federais. É solicitado à ANTT com Cadastro Único e documentação médica.

ATENÇÃO

Gratuidade municipal ou intermunicipal segue regras próprias. Confirme antes de viajar.

Direitos acompanham a pessoa

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Matrícula sem recusa e sem cobrança adicional em razão da deficiência.

COMUNICAÇÃO ACESSÍVEL

Libras, braille, linguagem simples e recursos alternativos ou aumentativos, conforme a necessidade.

PRIORIDADE

Atendimento prioritário, respeitando a classificação clínica de risco em urgências.

PESSOA AUTISTA

É considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais.

Cuidado também exige dignidade e privacidade

ACOMPANHANTE NA SAÚDE

Em internação ou observação, nos termos da lei e das condições assistenciais.

NÃO DISCRIMINAÇÃO

Proteção contra violência, negligência, abandono, constrangimento e tratamento degradante.

PRIVACIDADE E CONSENTIMENTO

Compartilhe somente os dados necessários e, sempre que possível, registre o consentimento.

ESCUTA DA PESSOA

Inclua a pessoa nas decisões conforme idade, compreensão e forma de comunicação.

Quando um direito é negado

1

Peça resposta por escrito

Registre serviço, motivo, data e responsável.

2

Guarde o protocolo

Salve prints, documentos e encaminhamentos.

3

Procure a gestão

Direção da escola, coordenação da unidade ou secretaria responsável.

4

Acione controle e proteção

Ouvidoria, Conselho Tutelar, CREAS, Defensoria ou Ministério Público, conforme o caso.

UMA BOA RECLAMAÇÃO INFORMA

O que foi pedido • o que foi respondido • qual direito foi afetado • qual providência é esperada • qual é a urgência.

Em risco imediato, priorize a emergência.

Organização reduz o desgaste

IDENTIFICAÇÃO

RG e CPF ou certidão • comprovante de residência • cartão SUS • contatos atualizados.

EDUCAÇÃO

Matrícula e frequência • atas de reunião • PEI e plano de AEE • atividades e devolutivas.

SAÚDE

Relatórios e exames • medicamentos e alergias • encaminhamentos • agenda de retornos.

SOCIAL

CadÚnico e NIS • protocolos de benefícios • CIPTEA e passes • registros de atendimento.

Mantenha uma pasta física e uma cópia digital protegida.

Contatos principais em Várzea Grande

EDUCAÇÃO

SMECEL- Informações
(65) 3688-8277

Centro Municipal de Atendimento Especializado e Apoio à Inclusão
João Ribeiro Filho
Unidade Chapéu do Sol

SAÚDE

Secretaria Municipal: (65) 98476-6556
Regulação: (65) 3688-8137
CAPSi: (65) 98468-2562
CER II: (65) 98433-4073
Ouvidoria: (65) 98144-0142

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal: (65) 3688-8016
CadÚnico: (65) 3688-8018
Proteção Básica: (65) 3688-8023
CREAS: (65) 3688-8027

Contatos podem mudar. Confirme na Carta de Serviços antes do deslocamento.

Proteção social no território

CRAS

Cristo Rei • (65) 3688-8036

Jardim Glória • (65) 3688-8037

Santa Maria • (65) 3688-8038

São Mateus • confirmar na Secretaria

CONSELHO TUTELAR

Centro • 3688-8031

Cristo Rei • 3688-8044

Jardim Glória • 3688-8047

São Mateus • 3688-8039

CREAS

Telefone: (65) 3688-8027

Atendimento diante de violações de direitos.

Telefones importantes:

- 100** Direitos Humanos
- 180** Atendimento à Mulher
- 188** CVV • apoio emocional
- 190** Polícia Militar
- 192** SAMU
- 193** Corpo de Bombeiros

Em perigo imediato, ligue para o serviço de emergência adequado.

Informações necessárias para encaminhamentos

Use os QR codes para acessar serviços e confirmar informações.



SERVIÇOS DE VG
Carta de Serviços



BPC
Meu INSS

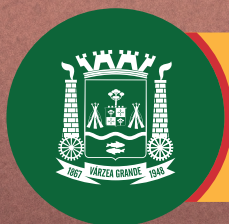


CIPTEA
MT Cidadão



PASSE LIVRE
ANTT

Material informativo: não substitui avaliação profissional ou orientação jurídica individual.



PREFEITURA
**VÁRZEA
GRANDE**
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO.

SMECEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER